



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

José Wilker Alencar Maciel, Prefeito Municipal de Central - BA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em Controle Interno Municipal, visando o aprimoramento dos mecanismos de fiscalização, transparência e conformidade administrativa do Município de Central / Ba**

Considerando a escolha da empresa **EDIMARIO ROCHA DE NOVAES inscrita no CNPJ nº 23.930.665/0001-08**, cujo valor será de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando toda documentação decorrente de desempenho anterior com atestados de capacidade técnica, diploma e contratos de serviços realizado pela empresa com o este objeto, cumprindo o § 3º, III, alínea c, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o parecer técnico do jurídico e da controladoria geral do município pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 74, Inciso III e alínea "c", § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **EDIMARIO ROCHA DE NOVAES inscrita no CNPJ nº 23.930.665/0001-08**, para a **serviços técnicos de assessoria e consultoria em Controle Interno Municipal, visando o aprimoramento dos mecanismos de fiscalização,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

transparência e conformidade administrativa do Município de
Central / Ba.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente
instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no
art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176,
parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Central/Ba, 10 de fevereiro de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal de Central - BA